



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

AVISO II

PROCESSO: 123

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0002/2024 – CREFITO-8 – PLANO ODONTOLÓGICO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0002/2024 – CREFITO-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Plano de Assistência Odontológica e demais procedimentos determinados pelos serviços auxiliares de diagnósticos, autorizada para funcionamento pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atendimento com cobertura nacional, destinados aos empregados do CREFITO-8 e seus dependentes diretos, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA., doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 10, do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa ODONTOGROUP, no dia 18/01/2024 encaminhado à Pregoeira via *e-mail*. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita o saneamento de dúvidas, o conforme abaixo descrito:



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

- 1- O Conselho possui plano odontológico vigente?
- a- Em que pese a resposta anterior seja positiva, há quanto tempo o contrato está vigente?
 - b- Qual a atual operadora, o nome do(s) plano(s) e valor(es) praticados atualmente?
 - c- O(s) contrato(s) vigente(s) contém as mesmas condições do presente edital?
 - d- Qual a sinistralidade dos últimos 12 meses?
 - e- Qual o último percentual de índice de reajuste aplicado?
 - f- Qual o início e fim de vigência do contrato ou convênio vigente?
 - g- O plano vigente possui quantos beneficiários, entre titulares, dependentes e agregados?
 - h- Quantos beneficiários o plano odontológico possui entre titulares, dependentes e agregados?
- 2- A contratação será compulsória ou por adesão? Sendo por adesão, qual o percentual de patrocínio do DOCAS no valor da mensalidade dos planos do titular e dos dependentes?
- 3- Do número total de vidas, quantos são titulares, dependentes e agregados?
- 4- Em consideração aos aspectos ambientais, econômicos e tecnológicos, o guia odontológico e a carteirinha do plano podem ser disponibilizados de forma virtual?
- 5- Poderá ser utilizado reajuste técnico quando a sinistralidade alcançar 60%?
- 6- A tabela de reembolso será com base na tabela da operadora?
- 7- Qual o prazo concedido após a assinatura do contrato para apresentar a rede credenciada?
- 8- Será permitida a participação de empresas que não seja de micro ou pequeno porte?

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Acerca da dúvida da petionante, elucidamos que o Conselho não possui plano odontológico contratado. Para o plano a ser contratado neste certame, será contratação compulsória.

Conforme item 4 do Termo de Referência, o Conselho conta com 32 (trinta e dois) beneficiários (titulares), não havendo previsão do quantitativo de dependentes.

Considerando uma contratação sustentável, é permitido fornecimento tanto para guia, quanto carteira de identificação no formato virtual.

Os reajustes contratuais se darão conforme disposto na cláusula sétima da minuta de contrato. Em se tratando dos reembolsos, conforme item 8 do Termo de Referência, serão determinados conforme Lei nº 9.686/98, sendo 100% (cem por cento) das despesas contraídas com o atendimento odontológico.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

A rede credenciada deverá ser comprovada, conforme item 4.5.1, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

Conforme esclarecimento anterior, esta licitação será para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, com amparo legal pela Lei Complementar 123/2006.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 0002/2024 – CREFITO-8, plano odontológico.

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <https://www.crefito8.gov.br/pr/index.php/2013-10-27-13-26-38> e do sistema *Comprasnet* pelo endereço <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>. A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 19 de janeiro de 2024.

ALESSANDRA RIBEIRO SPINA
Pregoeira